



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2022

Autor: Vereador Waldemir da Silva

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Dia Municipal em Memória às Vítimas da Covid-19”.

Art.1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, o “Dia Municipal em Memória às Vítimas da Covid-19”, que ocorrerá, anualmente, na segunda semana do mês de agosto.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 09 de agosto de 2022

Waldemir da Silva

Vereador-MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Vivenciamos uma Pandemia que assolou grande parte da humanidade em todo território mundial. Em nosso Município foram até o momento aproximadamente 319 óbitos por Covid-19. Os falecidos são nossos pais, irmãos, parentes e amigos queridos. Cada uma dessas vidas perdidas importa muito e jamais as esqueceremos. Não podemos nos esquecer de todos os trabalhadores que se arriscaram para manter em funcionamento todos os serviços e atividades essenciais à sociedade, como também os profissionais da saúde, os quais, muitas vezes sem condições adequadas de trabalho, salvaram inúmeras vidas com sua dedicação exemplar.

WALDEMIR DA SILVA
Vereador – MDB

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003000310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.